

ATO GP Nº 07/2011

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 27 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no período de 23 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 08 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
PRESIDENTE